

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para os **SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO AOS ENTES PÚBLICOS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ASSOCIAÇÕES ESCOLARES MUNICIPAIS DE IBIAPINA, A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE**, pelo valor global de R\$ 8.440,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta reais), pelo prazo de execução de 30 (trinta) dias, menor preço apresentado pela empresa **FRANCISCA LUCIA FRANCO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.214.460/0001-85, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 21 Janeiro de 2022.

  
**FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1978

IBIAPINA

1878